



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

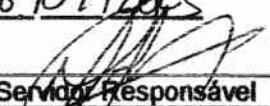
e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

Telefone: (34) 99721-6813

Praça Coronel Tancredo França, nº 181, Centro

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Ofício nº : 291/2025
Serviço : Gabinete do Prefeito
Assunto : Encaminhamento (faz)
Data : 17 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA PROTOCOLO Nº <u>140</u> CORRESPONDÊNCIA: <input checked="" type="checkbox"/> RECEBIDA () EXPEDIDA EM <u>18/09/2025</u>  Serviço Responsável
--


Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio do presente, encaminhar o seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, que: "*Altera a Lei Complementar nº 11, de 26 de novembro de 2010, para dispor sobre a percepção das gratificações previstas nos incisos V e VII do art. 40 pelos servidores no exercício de direção escolar, e dá outras providências.*"

Requer que o mesmo seja votado devido à necessidade de regulamentar as questões postas em análise.

Atenciosamente,


BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Nesta